



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 05 AO CONTRATO 52/2009

O(A) EXMO(A). DES(A). PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 394/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jan.-13 a dez.-13, com percentual de 5,51%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.661,94 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos) mensais, para vigorar a partir de 15-01-2014, conforme Contrato n. 52/2009 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 96ª ZE – Cerro Largo-RS), firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **NELSON KLIEMANN** e Sra. **FLÁVIA MUNCHEN KLIEMANN**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2014.

Des(a). Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.